

vigência do Contrato nº 123/2023, com vencimento em 31/01/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 03/02/2025. VALOR: O valor da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, Fica acrescido de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADO: JOÃO JORGE DE MACEDO NETO, inscrito no CPF nº 205.908.143-20, residente na Fazenda Vargem do Porto, S/N, Zona Rural, na cidade de São Pedro dos Crentes - MA.

ONDE SE LER: Fica acrescido de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), considerando os preços e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica acrescido de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), considerando os preços e as quantidades totais.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c1ce1267918e32a8bd76acd1cd790e21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, CARNAVAL 2025, no Município de Feira Nova - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 13.392.0473.2075.0000 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 135.625,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato em 25/02/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, neste ato representada pelo Sra. JARDENIA LOPES DE CASTRO, inscrito no CPF nº 033.798.563-47- Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 689ac4b67c8346164d07f89cfd968e9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO 098/2025.

Decreto 098/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DEVIDO AO PERÍODO DO CARNAVAL, DURANTE OS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

Considerando a oportunidade e a conveniência da gestão pública possibilitar aos servidores públicos municipais o exercício de suas práticas culturais durante o período de carnaval, festa que faz parte da cultura popular brasileira, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º Nas situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e/ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão,

Fortaleza dos Nogueiras, 27 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

PREFEITA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: efe4018fc80c4be98ca65d9f44f4adf1

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.091.368/0001-80. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS

